



INDICAÇÃO Nº 518/2025

Implantação de faixa de pedestres na Rua Omair Casarin, defronte do nº. 77 (Loteamento Portal do Paraíso II) - CEP 13214-479.

Considerando a necessidade de implantação de uma faixa de pedestres na Rua Omair Casarin, defronte do número 77, onde está localizado o Edifício Odeon, no Loteamento Portal do Paraíso II, visando garantir a segurança dos pedestres que transitam pelo local;

Considerando que a ausência de sinalização adequada pode colocar em risco a travessia de moradores e visitantes, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida;

Considerando que a faixa de pedestres é essencial para organizar o fluxo de veículos e pedestres, promovendo maior segurança e acessibilidade na via,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de uma faixa de pedestres na artéria em questão.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2025.

PAULO SERGIO - DELEGADO

/fspp

